

PARECER

Projeto de Lei nº 037/2015

Sumula: Dispõe sobre o pagamento retroativo referente ao saldo devedor dos professores do Magistério Municipal, em razão do não pagamento do Piso Nacional do Magistério, no período compreendido de Abril de 2011 a Agosto de 2013, e dá outras providencias.

Vem para análise desta ASSESSORIA o Projeto de Lei n.º 037/2015, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto o pagamento retroativo referente ao saldo devedor dos professores do Magistério Municipal, em razão do não pagamento do Piso Nacional do Magistério, no período compreendido de Abril de 2011 a Agosto de 2013, e dá outras providencias.

A titulo de justificativa, o Executivo Municipal demonstra que pretende-se com o presente projeto regularizar o pagamento do retroativo referente ao saldo devido aos profissionais do magistério municipal, o qual deixou de ser efetuado no período de abril a agosto de 2013.

Explica também que o presente projeto também é fruto de acordo realizado entre o Sindicato dos Profissionais da educação.

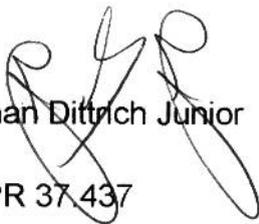
Sobre o tema nossa Lei Orgânica traz que :

Art. 6º - Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente para a deliberação pelo Douto Plenário.

Lapa, 13 de abril de 2015.



Jonathan Dittich Junior

OAB/PR 37.437